

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Anulação PA/SLA Nº 8122/2026./2026

Varginha, 31 de março de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 31/03/2026

EMPREENDIMENTO: Residencial Santa Tereza SPE Ltda.

PROCESSO Nº 8122/2026

CÓDIGO DA ATIVIDADE: E-04-01-4

MUNICÍPIO: Passos

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) ANULAÇÃO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: O licenciamento ambiental foi obtido em razão de omissão de informação junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental, resultando em modalidade de licenciamento diferente à necessária.

Daniella Florentino Costa

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Designada para responder pela URA Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Florentino Costa, Coordenadora**, em 31/03/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136710701** e o código CRC **A6D4CAEE**.